

LEI Nº 762, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

"Denomina Rua Domingos Bittencourt a atual Rua Guaianazes, no bairro Santa Eugênia, neste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Domingos Bittencourt a atual Rua Guaianazes, situada no bairro Santa Eugênia, neste Município.

Art. 2º - A despesa para atender à confecção das placas com a denominação Rua Domingos Bittencourt, para colocação nesta via pública, deverá ser extraída da verba própria da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - A nova denominação de Rua Domingos Bittencourt deverá ser levada a registro no Cartório de Registros Públicos, para os efeitos legais a que se destina.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 21 DE DEZEMBRO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
P r e f e i t o

762

Projeto n.º 140/83
José Pereira de Mendonça
Publicado 24/12/83
JORNAL DE HOJE